



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 002 DO CONTRATO Nº 060/2014

Pelo presente instrumento de Prorrogação Contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 (estrada do Colina Tênis Clube), Centro – Cajati - SP (11.950-000), inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre H. Geisweiller, nº 45 – Centro – Cajati – SP (11.950-000), daqui em diante designada '**CONTRATANTE**' e, de outro lado a empresa **PUZZI ENGENHARIA LTDA.**, situada na Avenida Wild José de Souza, nº 350 - Sobreloja - Vila Tupi – Registro - SP (11.900-000), com inscrição no CGC/MF sob nº 03.810.438/0001-23, aqui representada por **CARLOS ALBERTO PUZZI**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.377.602 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 032.583.628-07, residente na Rua Capitão João Pocci, nº 386 – Centro – Registro - SP (11.900-000), de ora em diante designada '**CONTRATADA**', que tem como justo e contratado entre si as Cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira. Fica prorrogado o Contrato nº 060/2014, firmado pelas partes em 07 de julho de 2014, originário da Concorrência nº 007/2014, Processo nº 36632/2013, que tem por objeto a execução de ampliação, adequação, acessibilidade, reforma, combate a incêndio e SPDA e cobertura da Quadra de Esportes do prédio da EE Vereador José Rodrigues de Freitas, através de Convênio firmado com a Secretaria de Educação do Governo do Estado de São Paulo - Processo nº 00494/2011-SE - Código FDE: 02.22.519 - PI nº 2011/01636.

Parágrafo único. O prazo de Prorrogação será de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 02 de maio de 2016, com término em 29 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 57, § 1º, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

Cláusula Segunda. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas, valores e condições do Contrato nº 060/2014.

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 02 de maio de 2016.

CARLOS ALBERTO PUZZI
Puzzi Engenharia Ltda

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati/SP

Testemunhas:

HORDENE MAZZOLINE FILHO
RG nº 18.187.943

REGINALDO SEIJI MONMA
RG nº 25.544.401-1